



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO



Guarapuava, 06 a 12 de dezembro de 2008

Atos Administrativos do Município de Guarapuava/PR

Lei Municipal Nº 354/93

Ano XV

Nº 602

DECRETO Nº 1723/2008

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Conforme determina o Art. 323, da Lei Municipal nº 1434/2004 de 21.12.2004 e Seção VIII, da Lei Municipal 1108/01 - CTM, será aplicado o índice de Atualização Monetária (IGPM), para atualização da UFM (Unidade Fiscal do Município) para o lançamento da cobrança da Taxa de Coleta de Lixo para o exercício de 2009, sendo o índice de atualização de 7,7463% (sete vírgula sete quatro seis três por cento).

Art. 2º - Os valores a serem cobrados são estabelecidos na Tabela X, do anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 08 de dezembro de 2008.

(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Prefeito Municipal

(a) ANA PAULA SILVA POLLI
Secretária Municipal de
Administração

DECRETO Nº 1724/2008

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Conforme determina o Art. 324, da Lei Municipal 1434/2004, de 21.12.2004, o lançamento para o IPTU - Predial para o exercício de 2009, será da seguinte forma:

I - para pagamento a vista em cota única o desconto será de 10% (dez por cento) sobre o valor do referido imposto;

II - o valor mínimo estipulado por parcela será de R\$ 10,00 (dez reais) não excedendo o número de 08 (oito) parcelas;

III - o vencimento da cota única fica estipulado para o dia 30.01.2009 e optando-se pelo parcelamento, os vencimentos serão os seguintes:

- a) 1ª parcela - 30.01.2009;
- b) 2ª parcela - 27.02.2009;
- c) 3ª parcela - 31.03.2009;
- d) 4ª parcela - 30.04.2009;
- e) 5ª parcela - 29.05.2009;
- f) 6ª parcela - 30.06.2009;
- g) 7ª parcela - 31.07.2009;
- h) 8ª parcela - 31.08.2009.

Art. 2º - As isenções e descontos previstos na Lei Municipal 1108/2001 CTM, do Art. 137 ao 141, deverão ser solicitadas mediante protocolo encaminhado à Secretaria de Finanças, de 04.05.2009 até 31.06.2009.

Art. 3º - Conforme determina o Art. 146, Parágrafo único, Inciso IV da Lei Municipal 1108/01 CTM, para lançamento do IPTU do exercício de 2009 será aplicado o índice de Atualização Monetária (IGPM), fornecido pelo Governo Federal, de 8,4691% (Oito vírgula quatro seis nove um por cento).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 08 de dezembro de 2008.

(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Prefeito Municipal

(a) ANA PAULA SILVA POLLI
Secretária Municipal de
Administração

DECRETO Nº 1725/2008

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Conforme determina o Art. 324, da Lei Municipal 1434/2004 de 21.12.2004, o lançamento para o IPTU - Territorial para o exercício de 2009, será da seguinte forma:

I - para pagamento a vista em cota única o desconto será de 10% (dez por cento) sobre o valor do referido imposto;

II - o valor mínimo estipulado por parcela será de R\$ 10,00 (dez reais) não excedendo o número de 08 (oito) parcelas;

III - o vencimento da cota única fica estipulado para o dia 06.02.2009 e optando-se pelo parcelamento, os vencimentos serão os seguintes:

- a) 1ª parcela - 06.02.2009;
- b) 2ª parcela - 06.03.2009;
- c) 3ª parcela - 07.04.2009;
- d) 4ª parcela - 07.05.2009;
- e) 5ª parcela - 05.06.2009;
- f) 6ª parcela - 07.07.2009;
- g) 7ª parcela - 07.08.2009;
- h) 8ª parcela - 08.09.2009.

Art. 2º - As isenções e descontos previstos na Lei Municipal 1108/2001 CTM, do Art. 137 ao 141, deverão ser solicitadas mediante protocolo encaminhado à Secretaria de Finanças, de 04.05.2009 até 31.06.2009.

Art. 3º - Conforme determina o Art. 146 Parágrafo único, Inciso IV, da Lei Municipal 1108/01 - CTM, para lançamento do IPTU do exercício de 2009 será aplicado o índice de Atualização Monetária (IGPM), fornecido pelo Governo Federal, de 8,4691% (oito vírgula quatro seis nove um por cento).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 08 de dezembro de 2008.

(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Prefeito Municipal

(a) ANA PAULA SILVA POLLI
Secretária Municipal de
Administração

DECRETO Nº 1726/2008

SUMULA: Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao contido nos arts. 5º, 6º e 15 do Decreto Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, os imóveis que menciona e especifica: Terreno foreiro constituído pelo lote nº 01, da quadra nº 12, com área de 5.040,00m² (cinco mil e quarenta metros quadrados), no loteamento denominado Dona Ângela, objeto da matrícula nº 12.320, do 1º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava; terreno foreiro constituído pelo lote nº 02, da quadra nº 12, com área de 4.940,00 m² (quatro mil, novecentos e quarenta metros quadrados), no loteamento denominado Dona Ângela, objeto da matrícula nº 12.321, do 1º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava e terreno foreiro constituído pelo lote nº 03 da quadra nº 12, com área de 4.560,00 m² (quatro mil e quinhentos e sessenta metros quadrados) no loteamento denominado Dona Ângela, objeto da matrícula nº 12.322, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava, totalizando a área de 14.540,00m² (quatorze mil, quinhentos e quarenta metros quadrados), ambos pertencentes a **SELMA CARLI ARAÚJO**.

Art. 2º - A área constante no artigo anterior será destinada para fins industriais.

Art. 3º - A desapropriação em apreço deverá ser preferencialmente por acordo e em caráter de urgência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 12 de dezembro de 2008.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI**
Secretária Municipal de
Administração

DECRETO Nº 1727/2008

SUMULA: Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições

que lhe são conferidas e atendendo ao contido nos arts. 5º, 6º e 15 do Decreto Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, o imóvel que menciona e especifica: Terreno foreiro constituído pelo lote nº 04 da quadra nº 12, com área de 4.718,00m² (quatro mil, setecentos e dezoito metros quadrados), no loteamento denominado Dona Ângela, objeto da matrícula nº 12.323, do 1º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava, pertencente a **ANGELA MARIA CARLI**.

Art. 2º - A área constante no artigo anterior será destinada para fins industriais.

Art. 3º - A desapropriação em apreço deverá ser preferencialmente por acordo e em caráter de urgência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 12 de dezembro de 2008.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1728/2008

SUMULA: Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao contido nos arts. 5º, 6º e 15 do Decreto Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, o imóvel que menciona e especifica: Terreno foreiro constituído pelo lote nº 05 da quadra nº 12, com área de 5.040,00m² (cinco mil e quarenta metros quadrados), no loteamento denominado Dona Ângela, objeto da matrícula nº 12.324, do 1º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava, pertencente a **ANGELA MARIA CARLI**.

Art. 2º - A área constante no artigo anterior será destinada para fins industriais.

Art. 3º - A desapropriação em apreço deverá ser preferencialmente por acordo e em caráter de urgência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 12 de dezembro de 2008.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI**
Secretária Municipal de
Administração

DECRETO Nº 1729/2008

SUMULA: Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao contido nos arts. 5º, 6º e 15 do Decreto Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, o imóvel que menciona e especifica: Terreno foreiro constituído pelo lote nº 06 da quadra nº 12, com área de 4.980,00m² (quatro mil, novecentos e oitenta metros quadrados), no loteamento denominado Dona Ângela, objeto da matrícula nº 12.325, do 1º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava, pertencente a **ROMILDO CARLI**.

Art. 2º - A área constante no artigo anterior será destinada para fins industriais.

Art. 3º - A desapropriação em apreço deverá ser preferencialmente por acordo e em caráter de urgência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 12 de dezembro de 2008.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI**
Secretária Municipal de
Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e
Contratos**

**PREGÃO N.º 255/2008
PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 255/2008.

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão, a aquisição de materiais para artes para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Recursos PETI/JORNADA/2006 Exercício Anterior.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei n.º Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e decreto Municipal n.º 1168/2006;

DATA: 17.12.2008

HORÁRIO: 14h00m (quatorze horas).

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, CEP. 85010-210 em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Luciano Cury Cruz

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: cópia a ser adquirida no Departamento de Licitações mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente mediante a entrega de disquete ou CD virgem, ou por meio eletrônico.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 04 de dezembro de 2008.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI**
Secretária Municipal de
Administração.

**PREGÃO N.º 258/2008
PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 258/2008.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de áudio, abrangendo gravações, arranjos, mixagem, masterização, produção e cópia de Cd's.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei n.º Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Municipal n.º 1168/2006;

DATA: 17.12.2008

HORÁRIO: 15h00m (dez horas).

LOCAL: Sala do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 2º andar CEP 85.010-210, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Luciano Cury Cruz.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: cópia a ser adquirida no Departamento de Licitações mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente mediante a entrega de disquete ou CD virgem, ou por meio eletrônico.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 05 de dezembro de 2008.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI**
Secretária Municipal de
Administração.

PREGÃO N.º 256/2008 PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 254/2008.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços inerentes a elaboração de Projeto Ambiental de Recuperação do Lixão Municipal, com Responsável Técnico registrado no CREA. Recursos: Ordinários (Livres) Exercício.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei n.º Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e decreto Municipal n.º 1168/2006;

DATA: 18.12.2008

HORÁRIO: 10h00m (dez horas).

LOCAL: Sala do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 2º andar CEP 85.010-210, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Luciano Cury Cruz.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: cópia a ser adquirida no Departamento de Licitações mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente mediante a entrega de disquete ou CD virgem, ou por meio eletrônico.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 08 de dezembro de 2008.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI**

**Secretária Municipal de
Administração.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO N.º 231/2008
PRESENCIAL**

Realizado em 21/11/2008 10h00m
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para vigilância sanitária. Recursos: Convênio SESA Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESAADJUDICATÁRIA:
Guarapuava Centro Digital Ltda ME.
Guarapuava, 21 de novembro de 2008.

(a) **Luciano Cury Cruz**
Pregoeiro Oficial do Município.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO N.º 238/2008
PRESENCIAL**

Realizado em 05/12/2008 10h00m
OBJETO: Confeção de banners, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Recurso: 25% Sobre Transferências Constitucionais.

EMPRESAADJUDICATÁRIA:
Rosa & Vieira Comunicação Visual Ltda ME nos LOTES 01, 02 e 03.

Guarapuava, 05 de dezembro de 2008.

(a) **Luciano Cury Cruz**
Pregoeiro Oficial do Município.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO N.º 240/2008
PRESENCIAL**

Realizado em 01/12/2008 10h00m
OBJETO: Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de veículos. Recurso: FUNREBOM Secretaria Municipal de Finanças.

EMPRESAADJUDICATÁRIA:
Marcelo Rodrigo Schons & Cia Ltda
Guarapuava, 01 de dezembro de 2008.

(a) **Luciano Cury Cruz**
Pregoeiro Oficial do Município.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO N.º 241/2008
PRESENCIAL**

Realizado em 01/12/2008 14h00m
OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos (peças e serviços para manutenção de veículos, material hospitalar, equipamento para monitoramento). Recurso: FUNREBOM Secretaria Municipal de Finanças.

EMPRESAADJUDICATÁRIA:
Ictus Comercio De Produtos Odonto Hospitalares Ltda nos LOTES 03, 04, 05, 06 e 07.

Os LOTES 01 e 02 resultaram DESERTOS.

Guarapuava, 01 de dezembro de 2008.

(a) **Luciano Cury Cruz**
Pregoeiro Oficial do Município.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO N.º 244/2008
PRESENCIAL**

Realizado em 27/11/2008 14h00m
OBJETO: Aquisição de Materiais diversos para o desenvolvimento do Trabalho Técnico Social do Programa CIDADES HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Roberson M. E. Da Luz Epp nos LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. Guarapuava, 27 de novembro de 2008.

(a) **Luciano Cury Cruz**
Pregoeiro Oficial do Município.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO N.º 230/2008
ELETRÔNICO

Realizado em 14/11/2008 13h00m
OBJETO: Aquisição de carrinhos de bebês para os Centros Municipais de Educação Infantil. Recurso: 5 % Sobre as Transferências Constitucionais. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Officer Móveis e Eletrônicos Ltda. Guarapuava, 20 de novembro de 2008.

(a) **Laffite Guimarães Rodrigues**
Pregoeiro Oficial do Município.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO N.º 248/2008
ELETRÔNICO

Realizado em 04/12/2008 14h00m
OBJETO: Aquisição de impressos para a Campanha do Luta Contra a AIDS, através da Secretaria Municipal de Saúde. Recurso Vigilância em Saúde. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: Artes Graficas Berezovski Ltda ME: LOTES 01, 02 e 03.

Guarapuava, 05 de dezembro de 2008.
(a) **Luciano Cury Cruz**
Pregoeiro Oficial do Município.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 231/2008 - PRESENCIAL

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos nº 849/2005 de 01/01/2005, e 858/2005 de 11/01/2005, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão nº 231/2008 Presencial, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária. Guarapuava, 24 de novembro de 2008.

(a) **Ana Paula Silva Polli**
Secretária Municipal de
Administração.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 238/2008 - PRESENCIAL

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos nº 849/2005 de 01/01/2005, e 858/2005 de 11/01/2005, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão nº 238/2008 Presencial, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária.

Guarapuava, 08 de dezembro de 2008

(a) **Ana Paula Silva Polli**
Secretária Municipal de
Administração.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 240/2008 - PRESENCIAL

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos nº 849/2005 de 01/01/2005, e 858/2005 de 11/01/2005, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão nº 240/2008 Presencial, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária. Guarapuava, 03 de dezembro de 2008.

(a) **Ana Paula Silva Polli**
Secretária Municipal de
Administração.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 241/2008 - PRESENCIAL

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos nº 849/2005 de 01/01/2005, e 858/2005 de 11/01/2005, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão nº 241/2008 Presencial, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária. Guarapuava, 03 de dezembro de 2008.

(a) **Ana Paula Silva Polli**
Secretária Municipal de
Administração.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 230/2008 - ELETRÔNICO

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos nº 849/2005 de 01/01/2005, e 858/2005 de 11/01/2005, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão nº 230/2008 Eletrônico, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária. Guarapuava, 20 de novembro de 2008.

(a) **Ana Paula Silva Polli**
Secretária Municipal de
Administração.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 244/2008 - PRESENCIAL

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava,

01/01/2005, e 858/2005 de 11/01/2005, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão nº 244/2008 Presencial, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária.

Guarapuava, 28 de novembro de 2008.

(a) **Ana Paula Silva Polli**
Secretária Municipal de
Administração.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 248/2008 - PRESENCIAL

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos nº 849/2005 de 01/01/2005, e 858/2005 de 11/01/2005, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão nº 248/2008 Presencial, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária.

Guarapuava, 05 de dezembro de 2008.

(a) **Ana Paula Silva Polli**
Secretária Municipal de
Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL Nº 227/2008

O Pregoeiro Municipal abaixo assinado, nomeado pela Portaria nº 247/2007, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Nº 227/08 realizado na forma Presencial, referente à "Aquisição de material de consumo Arame Galvanizado para Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Recursos: FUNDEB 40%", marcada para o dia 31/10/2008 às 10h00m, foi declarada DESERTA.

Guarapuava, 31 de outubro de 2008.

(a) **Luciano Cury Cruz**
Pregoeiro Oficial do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA
EDITAL Nº 242/2008

O Pregoeiro Municipal abaixo assinado, nomeado pela Portaria nº 247/2007, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Nº 242/2008 realizado na forma ELETRÔNICA, referente "aquisição de materiais permanentes constituídos de eletrodomésticos. Recurso: FUNDEB 40%. Secretaria Municipal de Educação", marcada para o dia 08/12/08 às 10h00m, foi declarada FRUSTRADA.

Guarapuava, 10 de dezembro de 2008.

(a) **Laffite Guimarães**
Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Construção do Aterro Sanitário Municipal.
 CONTRATANTE: Município de Guarapuava
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93 e alterações.
 RATIFICAÇÃO: 04/12/2008

(a) Ana Paula Silva Polli
 Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO: 230/2008 - ELETRÔNICO
 OBJETO: Aquisição de carrinhos de bebês para os Centros Municipais de Educação Infantil.
 CONTRATO N.º 663/08
 CONTRATADO: Officer Móveis e Eletrônicos Ltda - ME
 VALOR TOTAL: R\$ 9.177,30
 PRAZO: 60 (sessenta) dias
 RECURSOS: 5 % Sobre as Transferências Constitucionais.
 DATA DA ASSINATURA: 20/11/2008

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO: 004/2008
 ELETRÔNICO REGISTRO DE
 PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de material de enfermagem.
 CONTRATO N.º 667/08
 CONTRATADO: Ictus Com. de Prod. Odonto-Hospitalares Ltda
 VALOR TOTAL: R\$ 135.144,47
 CONTRATO N.º 676/08
 CONTRATADO: Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda
 VALOR TOTAL: R\$ 13.260,49
 CONTRATO N.º 677/08
 CONTRATADO: Medvel Com. de Medicamentos Ltda
 VALOR TOTAL: R\$ 50.356,10
 CONTRATO N.º 678/08
 CONTRATADO: Narka Distribuidores de Medicamentos Ltda - ME
 VALOR TOTAL: R\$ 29.069,34
 PRAZO: 60 (sessenta) dias
 RECURSOS: Atenção básica e Atenção média e alta complexidade.
 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO: 011/2008
 ELETRÔNICO REGISTRO DE
 PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de material de laboratório.
 CONTRATO N.º 666/08
 CONTRATADO: Biomarchesini Produtos Científicos
 VALOR TOTAL: R\$ 791,80
 CONTRATO N.º 668/08
 CONTRATADO: C. R. Tedardi & Cia Ltda Dislab Prod. para Laboratório.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.753,87
 CONTRATO N.º 669/08
 CONTRATADO: Especialista Prod. para Laboratório Ltda
 VALOR TOTAL: R\$ 761,46
 CONTRATO N.º 675/08
 CONTRATADO: Suprilab Suprimentos para Laboratório Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 18.038,46
 PRAZO: 60 (sessenta) dias
 RECURSOS: Atenção básica e Atenção média e alta complexidade.
 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1167/2008

OBJETO: Construção do Aterro Sanitário Municipal.
 CONTRATO N.º 691/08
 CONTRATADO: SURG Serviços de Urbanização de Guarapuava
 VALOR TOTAL: R\$ 844.017,44
 PRAZO: 180 (cento e oitenta dias)
 RECURSOS: Contrato de Repasse Caixa Econômica Federal n.º 0249466-87 Programa Saneamento Para Todos.
 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2008.

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO: 002/2008
 ELETRÔNICO REGISTRO DE
 PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de material de enfermagem
 CONTRATO N.º 679/08
 CONTRATADO: Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Macrosul Ltda
 VALOR TOTAL: R\$ 1.854,18
 CONTRATO N.º 680/08
 CONTRATADO: Dental Sul Ltda - Ordensul
 VALOR TOTAL: R\$ 12.177,83
 CONTRATO N.º 681/08
 CONTRATADO: Ictus Com. de Prod. Odonto-Hospitalares Ltda
 VALOR TOTAL: R\$ 67.696,16
 CONTRATO N.º 682/08
 CONTRATADO: Drug Méd Com. de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda
 VALOR TOTAL: R\$ 5.919,00
 CONTRATO N.º 683/08
 CONTRATADO: Dental Méd Sul Prod. para Higiene Bucal
 VALOR TOTAL: R\$ 10.355,60
 PRAZO: 60 (sessenta) dias.
 RECURSOS: Vigilância em Saúde / Atenção média e alta complexidade.
 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO: 231/2008 - PRESENCIAL
 OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para vigilância sanitária.
 Recursos:
 CONTRATO N.º 684/08
 CONTRATADO: Guarapuava Centro Digital Ltda - ME
 VALOR TOTAL: R\$ 5.300,00
 PRAZO: 30 (trinta) dias
 RECURSOS: Convênio SESA Secretaria Municipal de Saúde.
 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO: 241/2008 - PRESENCIAL
 OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos (peças e serviços para manutenção de veículos, material hospitalar, equipamento para

monitoramento).
 CONTRATO N.º 685/08
 CONTRATADO: ICTUS Com. de Proc Odonto-Hosp. Ltda
 VALOR TOTAL: R\$ 7.272,00
 PRAZO: 30 (trinta) dias
 RECURSOS: FUNREBOM
 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO: 240/2008 - PRESENCIAL
 OBJETO: Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de veículos.
 CONTRATO N.º 686/08
 CONTRATADO: Marcelo Rodrigo Schons & Cia Ltda
 VALOR TOTAL: R\$ 3.545,00
 PRAZO: 60 (sessenta) dias
 RECURSOS: FUNREBOM
 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO: 238/2008 - PRESENCIAL
 OBJETO: Confecção de banners, serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
 CONTRATO N.º 693/08
 CONTRATADO: Rosa & Vieir Comunicação Visual Ltda - ME
 VALOR TOTAL: R\$ 823,00
 PRAZO: 60 (sessenta) dias
 RECURSOS: 2,5 % Sobre as Transferências Constitucionais.
 DATA DA ASSINATURA: 11/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO: 244/2008 - PRESENCIAL
 OBJETO: Aquisição de Materiais diversos para o desenvolvimento do Trabalho Técnico Social do Programa CIDADES HABITAÇÃO D INTERESSE SOCIAL.
 CONTRATO N.º 692/08
 CONTRATADO: Roberson M.E. da Luz
 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
 PRAZO: 30 (trinta) dias
 RECURSOS: Ordinários Livres FUNREBOM
 DATA DA ASSINATURA: 11/12/2008

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1157/2008
 OBJETO: Prestação de serviços postais consistindo na entrega dos carnês IPTU, no Município de Guarapuava Pr.
 CONTRATANTE: Município de Guarapuava
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93 e alterações.
 RATIFICAÇÃO: 05/12/2008
 (a) Ana Paula Silva Polli Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1157/2008
 OBJETO: Prestação de serviços postais consistindo na entrega dos carnês IPTU, no Município de Guarapuava Pr.
 CONTRATO N.º 687/08
 CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT.
 VALOR TOTAL: R\$ 112.000,00
 PRAZO: até 20/01/2009.
 RECURSOS: Ordinários Livres.
 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2008.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
URBANISMO**

EXTRATO DE NOTIFICAÇÕES

Em conformidade com o que preceituam os artigos 63, 69, 269 e 273, da Lei Complementar Municipal nº 007/2004, os proprietários abaixo relacionados estão sendo notificados, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta notificação, efetuem a limpeza de seus terrenos.

Esta publicação está se dando em razão de que alguns proprietários não foram localizados e outros se recusaram a receber a notificação.

NOME DO PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA/LOTE
Tereza Ossatechuk Pereira	Rua Pedro Siqueira, 313	0803/0209
Antônio Carlos de Oliveira	Avenida Professor Pedro Carli, 4272	0715/0375
Orlando Manoel Rodrigues	Rua Professora Le ticia de P. Molinari, 318	0413/0076
Wilson Zschornak da Silva	Rua Cinco de Outubro, 1611	1009/0190

Gabinete da Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, em 12 de dezembro de 2008.

(a) ANA LUCIA ODEBRECHT MASSARO
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo

(a) ROSSANA MIKI MATSUBARA
Departamento de Projetos

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
COCOPM COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS
PUBLICOS MUNICIPAIS**

A COCPM Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições, torna público a lista dos Candidatos que **NÃO COMPARECERAM** para assumir suas funções, conforme abaixo:

Concurso Público nº 01/08

Cargo: MÉDICO GENERALISTA DE PSF

Edital nº: 37/08

NOME	INSCR.	CLAS.
GISELE CAVALI DA COSTA RAITZ	34	17º
ISMAEL HÖRST JUNIOR	43	18º

Guarapuava, 11 de dezembro de 2008.

A COMISSÃO.

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
FINANCEIRA Nº 001/2008**

OBJETO: Convênio de Cooperação Financeira entre o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA** e a **APADEVI**.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 de maio de 2008 a 31 de dezembro de 2008.
VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 8.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Assistência Social

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
FINANCEIRA Nº 002/2008**

OBJETO: Convênio de Cooperação Financeira entre o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA** e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE GUARAPUAVA**.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.
VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 2.250,00
TOTAL GERAL: R\$ 27.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Assistência Social

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
FINANCEIRA Nº 003/2008**

OBJETO: Convênio de Cooperação Financeira entre o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA** e o **INSTITUTO EDUCACIONA DOM BOSCO**.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de junho de 2008 a 31 de dezembro de 2008.
VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 2.500,00
TOTAL GERAL: R\$ 17.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Assistência Social.

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
FINANCEIRA Nº 004/2008**

OBJETO: Convênio de Cooperação Financeira entre o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA** e a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANÇA - AAPAC**.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.
VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 2.500,00
TOTAL GERAL: R\$ 30.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Assistência Social

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
FINANCEIRA Nº 005/2008**

OBJETO: Convênio de Cooperação Financeira entre o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA** e o **CENTRO DE NUTRIÇÃO RENASCER**.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de maio de 2008 a 31 de dezembro de 2008.
VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 16.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Saúde.

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
FINANCEIRA Nº 006/2008**

OBJETO: Convênio de Cooperação Financeira entre o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA** e o **PROVOPAR**.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 de março de 2008 a 31 de dezembro de 2008.
VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 40.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Assistência Social

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**FINANCEIRA 007/2008**

OBJETO: Convênio de Cooperação Financeira entre o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA** e o **ALBERGUE NOTURNO FREDERICO OZANAM**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de maio de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 4.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 32.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Assistência Social

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 008/2008

OBJETO: Convênio de Cooperação Financeira entre o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA** e o **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS AIRTON HAENISCH - SOS**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de junho de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 1.500,00

TOTAL GERAL: R\$ 10.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Assistência Social.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 009/2008

OBJETO: Convênio de Cooperação Financeira entre o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS SENHORAS DE ENTRE RIOS**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 de maio de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 1.100,00

TOTAL GERAL: R\$ 8.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Assistência Social.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 010/2008

OBJETO: Convênio de Cooperação Financeira entre o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA** e a **CRECHE SANTA TEREZINHA**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 de

maio de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 2.978,50

TOTAL GERAL: R\$ 23.828,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Assistência Social.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 011/2008

OBJETO: Convênio de Cooperação Financeira entre o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA** e o **CENTRO EDUCACIONAL JOÃO PAULO II**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 1.702,00

TOTAL GERAL: R\$ 20.424,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Assistência Social.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 012/2008

OBJETO: Convênio de Cooperação Financeira entre o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA** e a **ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANNE SULLIVAN - APAE**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de maio de 2008 à 31 de dezembro de 2008.

VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 8.076,50

TOTAL GERAL: R\$ 64.612,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Assistência Social.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA 013/2008

OBJETO: Convênio de Cooperação Financeira entre o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA** e o **LAR ESCOLA RETIRO FELIZ**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 de maio de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 1.361,60

TOTAL GERAL: R\$ 10.892,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Assistência Social.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA 14/2008

OBJETO: Convênio de Cooperação Financeira entre o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

e o **CONSELHO DE SEGURANÇA DA COMUNIDADE DE GUARAPUAVA - CONSEG**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 7.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 84.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Administração.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 015/2008

OBJETO: Convênio de Cooperação Financeira entre o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA** e o **CONSELHO DE SEGURANÇA DA COMUNIDADE DE GUARAPUAVA - CONSEG**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 1.500,00

TOTAL GERAL: R\$ 18.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Assistência Social.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 016/2008

OBJETO: Convênio de Cooperação Financeira entre o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA** e o **LAR ESCOLA RETIRO FELIZ**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de junho de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 7.940,00.

TOTAL GERAL: R\$ 55.580,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 017/2008

OBJETO: Convênio de Cooperação Financeira entre o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA** e a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LOBO GUAIRACÁ**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de junho de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 6.280,00

TOTAL GERAL: R\$ 43.960,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação

**CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO FINANCEIRA
Nº 001/2008**

OBJETO: Convênio de Cooperação Financeira entre o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA** e o **CLUBE ATLÉTICO DEPORTIVO**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 7.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 84.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Incentivo a Cultura e Esporte.

**CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO FINANCEIRA
Nº 002/2008**

OBJETO: Convênio de Cooperação Financeira entre o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA** e a **ASSOCIAÇÃO DOS ATLETAS, ÁRBITROS E TÉCNICOS ESPORTIVOS DE GUARAPUAVA**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

VALOR DO REPASSE MENSAL: 09 parcelas de R\$ 2.810,00

TOTAL GERAL: R\$ 33.720,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Incentivo a Cultura e Esporte.

**CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO FINANCEIRA
Nº 003/2008**

OBJETO: Convênio de Cooperação Financeira entre o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA** e a **ASSOCIAÇÃO DE GUARAPUAVA DE FUTSAL FEMININO**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 2.700,00

TOTAL GERAL: R\$ 32.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Incentivo a Cultura e Esporte

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
FINANCEIRA Nº 004/2008**

OBJETO: Convênio de Cooperação Financeira entre o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA** e a **LIGA REGIONAL DE FUTEBOL DE SALÃO DE GUARAPUAVA**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 2.800,00

TOTAL GERAL: R\$ 33.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Incentivo a Cultura e Esporte.

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
FINANCEIRA Nº 006/2008**

OBJETO: Convênio de Cooperação Financeira entre o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA** e o **CLUBE ATLÉTICO DEPORTIVO**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 2.800,00

TOTAL GERAL: R\$ 33.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Incentivo a Cultura e Esporte.

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
FINANCEIRA Nº 007/2008**

OBJETO: Convênio de Cooperação Financeira entre o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA** e a **LIGA DE FUTEBOL DE GUARAPUAVA**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 1.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 12.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Incentivo a Cultura e Esporte.

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
FINANCEIRA 008/2008**

OBJETO: Convênio de Cooperação Financeira entre o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA** e a **LIGA DE FUTEBOL DE GUARAPUAVA**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de março de 2008 a 31 de julho de

2008.

VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 1.960,00

TOTAL GERAL: R\$ 9.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Incentivo a Cultura e Esporte.

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
FINANCEIRA Nº 009/2008**

OBJETO: Convênio de Cooperação Financeira entre o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA** e a **LIGA DE VOLEIBOL DE GUARAPUAVA**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 2.360,00

TOTAL GERAL: R\$ 28.320,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Incentivo a Cultura e Esporte.

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
FINANCEIRA Nº 010/2008**

OBJETO: Convênio de Cooperação Financeira entre o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA** e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE GUARAPUAVA**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 2.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 24.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Incentivo a Cultura e Esporte.

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
FINANCEIRA Nº 011/2008**

OBJETO: Convênio de Cooperação Financeira entre o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA** e a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE DAS ÁRVORES**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 300,00

TOTAL GERAL: R\$ 3.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Incentivo a Cultura e Esporte

**CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO FINANCEIRA
Nº 012/2008**

OBJETO: Convênio de
Cooperação Financeira entre o
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
e a **ASSOCIAÇÃO**
DESPORTIVA GUARANY.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 de
janeiro de 2008 a 31 de
dezembro de 2008.

**VALOR DO REPASSE
MENSAL:** R\$ 350,00

TOTAL GERAL: R\$ 4.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fundo de Incentivo a Cultura e
Esporte.

**CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO FINANCEIRA
Nº 013/2008**

OBJETO: Convênio de
Cooperação Financeira entre o
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
e a **ASSOCIAÇÃO**
GUARAPUAVA DE FUTSAL
FEMININO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: março à
dezembro de 2008.

**VALOR DO REPASSE
MENSAL:** R\$ 1.500,00

TOTAL GERAL: R\$ 18.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fundo de Incentivo a Cultura e
Esporte.

**CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO FINANCEIRA
016/2008**

OBJETO: Convênio de
Cooperação Financeira entre o
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
e a **ASSOCIAÇÃO**
GUARAPUAVANA DE
CICLISMO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 de
janeiro de 2008 a 31 de
dezembro de 2008.

**VALOR DO REPASSE
MENSAL:** R\$ 2.820,00

TOTAL GERAL: R\$ 33.840,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fundo de Incentivo a Cultura e
Esporte.

**CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO FINANCEIRA
117/2008**

OBJETO: Convênio de
Cooperação Financeira entre o
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

e a **ATALAIA SOCIEDADE
ESPORTIVA E RECREATIVA.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 de
janeiro de 2008 a 31 de dezembro
de 2008.

**VALOR DO REPASSE
MENSAL:** R\$ 2.800,00

TOTAL GERAL: R\$ 33.600,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fundo de Incentivo a Cultura e
Esporte.

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
FINANCEIRA Nº 018/2008**

OBJETO: Convênio de
Cooperação Financeira entre o
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
e a **RODRIGO BASTOS**
ASSOCIAÇÃO DE TIRO
ESPORTIVO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 de
janeiro de 2008 a 31 de dezembro
de 2008.

**VALOR DO REPASSE
MENSAL:** R\$ 2.800,00

TOTAL GERAL: R\$ 33.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fundo de Incentivo a Cultura e
Esporte.

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
FINANCEIRA Nº 019/2008**

OBJETO: Convênio de
Cooperação Financeira entre o
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
e a **ASSOCIAÇÃO**
RECREATIVA CRUZEIRO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 de
janeiro de 2008 a 31 de dezembro
de 2008.

**VALOR DO REPASSE
MENSAL:** R\$ 300,00.

TOTAL GERAL: R\$ 3.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fundo de Incentivo a Cultura e
Esporte.

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
FINANCEIRA Nº 020/2008**

OBJETO: Convênio de
Cooperação Financeira entre o
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
e a **ASSOCIAÇÃO**
DESPORTIVA LOBO
GUAIRACÁ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 de
janeiro de 2008 a 31 de dezembro
de 2008.

VALOR DO REPASSE

MENSAL: R\$ 340,00.

TOTAL GERAL: R\$ 4.080,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fundo de Incentivo a Cultura e
Esporte.

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
FINANCEIRA Nº 021/2008**

OBJETO: Convênio de
Cooperação Financeira entre o
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
e a **ASSOCIAÇÃO**
GUARAPUAVANA DE
AUTOMOBILISMO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 de
janeiro de 2008 a 31 de
dezembro de 2008.

**VALOR DO REPASSE
MENSAL:** R\$ 800,00

TOTAL GERAL: R\$ 9.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fundo de Incentivo a Cultura e
Esporte.

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
FINANCEIRA Nº 022/2008**

OBJETO: Convênio de
Cooperação Financeira entre o
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
e a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA**
BANCO DO BRASIL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 de
janeiro de 2008 a 31 de
dezembro de 2008.

**VALOR DO REPASSE
MENSAL:** R\$ 600,00

TOTAL GERAL: R\$ 7.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fundo de Incentivo a Cultura e
Esporte.

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
FINANCEIRA Nº 023/2008**

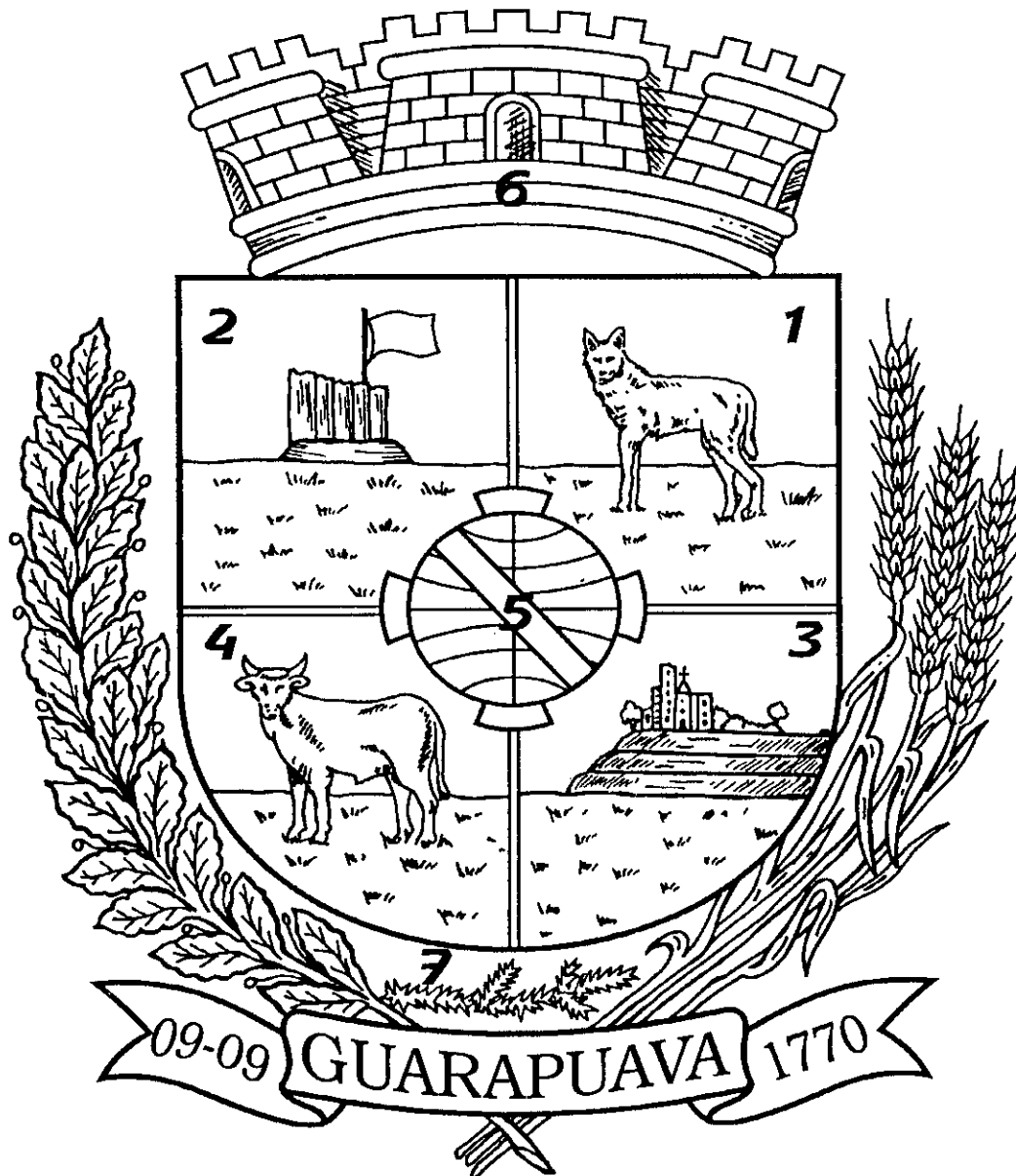
OBJETO: Convênio de
Cooperação Financeira entre o
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
e a **ASSOCIAÇÃO DE**
PESSOAL DA CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 de
janeiro de 2008 a 31 de
dezembro de 2008.

**VALOR DO REPASSE
MENSAL:** 600,00

TOTAL GERAL: R\$ 7.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fundo de Incentivo a Cultura e
Esporte



Foi criado em 1935 pelo Professor David da Silva Carneiro. O escudo foi oficializado em 1999, pela lei 859/99. Seu desenho é formado por um escudo do tipo português, dividido em quatro partes:

01 - A parte superior esquerda, azul e verde, apresenta o lobo guará, que deu origem ao nome da cidade.

02 - A parte superior direita, também dividida entre azul e verde, apresenta a figura de uma Atalaia (forte) com uma bandeira amarela, lembrando o Fortim Atalaia e o Pontão das Estacadas. A figura representa a origem da povoação da cidade de Guarapuava.

03 - A parte inferior esquerda, em azul e verde figura três degraus, que representam os três planaltos do Estado do Paraná. No patamar mais alto, está localizada a cidade de Guarapuava, representada pelos prédios em amarelo, rodeada por exuberante vegetação, representada na cor verde.

04 - A parte inferior direita, dividida ao meio em azul e verde, possui a figura de um boi simbolizando a pecuária, uma das riquezas da Região.

05 - No centro, unindo as quatro partes, está a esfera armilar em ouro com fundo branco, simbolizando a Bandeira do Principado do Brasil, usada na época em que Guarapuava foi descoberta.

06- Acima do escudo, aparece uma coroa mural com três torres, na cor prata, simbolizando a autoridade municipal. Ao lado direito do escudo há um ramo de erva-mate e, do lado esquerdo, um feixe de trigo, representando as principais riquezas agrícolas do município. Há ainda abaixo do escudo um galho de pinheiro, cujo ciclo econômico foi o sustentáculo da região e do Estado do Paraná.

07- Abaixo do escudo aparece um listel, em vermelho, com a inscrição 09-09-GUARAPUAVA-1770, data em que se comemorava a descoberta. Hoje, pelas cartas de seu próprio descobridor, Cândido Xavier de Almeida e Souza, tem-se a certeza de que Guarapuava foi descoberta no dia 9 de setembro de 1770.